



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 30 DE 11 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Coordenador do Curso Técnico em Informática do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Luciano Vilas Boas Espiridião, nomeado pela Portaria IFMG nº. 1195/2023, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **FELIPPE MOREIRA FAÊDA**, matrícula SIAPE nº 1263011, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a função de **Coordenador do Curso Técnico em Informática do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova**, Código FCC, vinculado à UORG nº 109, devendo sua localização funcional ser matinda na UORG nº 109.

Art. 2º. Conforme a Portaria IFMG nº 722/2022 (1246034), o coordenador deverá dedicar até 400 (quatrocentas) horas semestrais aos trabalhos da coordenação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vilas Boas Espiridiao, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 11/03/2024, às 15:29, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1866621** e o código CRC **A3974564**.